



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**

**L I D O**

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 13227 /2013**

Em 01/10/13

**(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)**

*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo mediante ação da Administração Regional do Cruzeiro e NOVACAP que promova implantação de ciclovias, no Cruzeiro.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo mediante ação da Administração Regional do Cruzeiro e NOVACAP que promova implantação de ciclovias, no Cruzeiro.

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 13227/13  
Folha Nº 01 BIA

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem como objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação de ciclovias no Cruzeiro.

Cabe ressaltar que a presente indicação é fruto de reivindicações dos moradores e ciclistas da cidade, que solicitam a implementação de ciclovias naquela RA, para que possam ter mais segurança e conforto.

Dado a relevância da solicitação, que proporcionará aos moradores da Região segurança, conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

*[Assinatura]*  
**Benedito Domingos**  
Deputado Distrital - PP

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO - 1001203 1151

*[Assinatura]* 12/9/13



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 11/10/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo  
IND nº 13227, 13  
Folha Nº 02 - B1A